

2 – SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional: MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1385028-4, FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIA-RIOS, CÓDIGO FATOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ AUGUSTO DOS ANJOS COUTO**, MASP 1016074-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101254 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/03/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEUZA MARIA RODRIGUES BORGES**, MASP 371276-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101036 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KEILA CRISTINA LOPES DE SOUZA MACHADO**, MASP 557863-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100972 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO VILELA**, MASP 1273038-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100917 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO ABREU**, MASP 370750-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100580 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JANINE SANTOS COUTINHO**, MASP 1162980-5, da função gratificada FGD-2 ED1100417 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/01/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LÚCIA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA**, MASP 368703-5, da função gratificada FGD-5 ED1101077 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/04/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa NEIDE MARIA FIUZA RESENDE**, MASP 849761-2, da função gratificada FGD-4 ED1100399 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DO CARMO ABREU**, MASP 370750-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101036, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Monte Carmelo da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEIDE MARIA FIUZA RESENDE**, MASP 849761-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100917, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira - SRE Uberaba da Secretaria de Estado de Educação.

extinta Imprensa Oficial e a empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comissão sindicante – Presidente: Ozório José Araújo do Couto. Membros: Celso de Jesus Torres Gomes e Carla Arlita de Souza.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

<p>EXTRATO DE DESPACHO/SPGF Nº 01/2017</p> <p>A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA SPGF Nº 01/2017, publicada no “Minas Gerais” de 10/01/2017, e da Nota Técnica Nº 1570.0552.17, de 08/05/2017, emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno da SECCRI, decide pelo arquivamento dos autos do processo.</p>
<p>Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Giselli Ataíde Starling</p> <p>Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>

<p>EXTRATO DE DESPACHO/SPGF Nº 02/2017</p> <p>A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA IO-MG Nº 91/2016, publicada no “Minas Gerais” de 10/08/2016, e da Nota Técnica Nº 2390.1447.16, de 13/10/2016, emitida pela Auditoria Seccional da extinta Imprensa Oficial, decide pelo arquivamento dos autos do processo.</p>
<p>Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Giselli Ataíde Starling</p> <p>Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>

<p>EXTRATO DE DESPACHO/SPGF Nº 01/2017</p> <p>A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA IO-MG Nº 91/2016, publicada no “Minas Gerais” de 10/08/2016, e da Nota Técnica Nº 2390.1447.16, de 13/10/2016, emitida pela Auditoria Seccional da extinta Imprensa Oficial, decide pelo arquivamento dos autos do processo.</p>
<p>Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Giselli Ataíde Starling</p> <p>Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>

18 963465 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 251/2017 REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, o servidor PAULO SERGIO ALVES, masp 1217457-9, do Escritório Seccional de Lavras para o Escritório Seccional de Campo Belo, atuando no Frigorífico Santana no Município de Santana do Jacaré.

<p>PORTARIA Nº1709, de 18 de maio de 2017</p> <p>Faz designação de servidor no âmbito do IMA.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.RESOLVE:Art. 1º Designar a servidora KARLA FERNANDA F.SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 002.733.936-00, MASP: 1.017.806-9 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370015 – UBERABA, em substituição ao titular, no período de 22/05/2017 a 02/06/2017, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.Marcílio de Sousa MagalhãesDiretor-Geral</p>
<p>18 963335 - 1</p>

ATO Nº 258/2017 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor TIAGO HENRIQUE PENA MOREIRA, masp 1190070-1, a partir de 20-04-2017.

18 963398 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

<p>Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso</p> <p>AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 05/2017</p> <p>REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor Raphael Tadeu Leite Gomes, Masp 1.366.390-1, cargo Gestor de Regulação Serviços Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário, a partir de 09 de maio de 2017. Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Ana Costa Rego</p> <p>Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p>18 963576 - 1</p>

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

<p>Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral</p> <p>Edital de Convocação nº 03/2017</p> <p>Reunião Extraordinária</p> <p>Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH</p>
--

O Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH convida os conselheiros para a realização de Reunião Extraordinária no exercício 2017, para deliberações acerca do Macrozoneamento Metropolitano e do Projeto de Lei para o PDDI RMBH. A reunião realizar-se-á no dia 30 de maio de 2017, na sala 06, 06º andar do Edifício Gerais, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, às 09 horas e 30 minutos em primeira convocação, com a presença de no mínimo a maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, às 10 horas com qualquer número de membros.

<p>Carlos Murta</p> <p>Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional</p>
<p>Flávia Mourão Parreira do Amaral</p> <p>Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH</p>
<p>18 963565 - 1</p>

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

ATO DO PRESIDENTE

Considerando a Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 016/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/11/2015, o Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, determina a aprovação do Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Sindicante instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução da peça teatral “Pipiripau – O Presépio de todos nós”, no ano de 2014.

<p>Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Augusto Nunes-Filho</p> <p>Presidente</p>
<p>18 963152 - 1</p>

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora: MASP 1035807-5, ALZIRA AQUIDANO BATISTA DE MORAIS, no cargo efetivo de Auxiliar de Gestão Artística, Nível III, Grau F, a partir de 04 de maio de 2017, Belo Horizonte, 10 de maio de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

<p>PORTARIA Nº 13/2017</p>
<p>18 963183 - 1</p>

Prorroga a data de conclusão e entrega dos trabalhos da Comissão Permanente de política de Acervo, instituída pela Portaria nº 011/2016.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação da data de entrega dos trabalhos previstos na Portaria nº 011/2016.

Art. 1º - Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Acervos, contados a partir da data de vencimento prevista na Portaria 016/2016.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Portaria nº 011/2016.

<p>Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.</p> <p>Augusto Nunes-Filho</p> <p>Fundação Clóvis Salgado</p> <p>Presidente</p>
<p>18 963151 - 1</p>

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 9/2017.

Altera a Resolução SEDPAC nº 4/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2016, p.2, e na Resolução SEDPAC nº 4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a identificação do tema da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2017, para que, no Art. 1º da Resolução SEDPAC nº 4/2017, onde se lê: “Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial: Por Nenhum Direito a Menos”, leia-se: “O Brasil na Década do Afrodesecondize: Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial - Por Nenhum Direito a Menos”. Art. 2º. O § 5º do Art. 2º da Resolução SEDPAC nº 4/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º.

(...) § 5º. As conferências livres não elegerão delegados mas poderão deliberar e apresentar propostas de políticas públicas, e enviar um representante para participar da IV Conferência Estadual, com direito a voz mas sem direito a voto.”

Art. 3º. O Art. 3º da Resolução SEDPAC nº 4/2017 passa a vigorar, após alteração do caput e do parágrafo único, que passa a ser identificado como parágrafo 1º, e acrescido do parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Para fins de adequação ao calendário das Conferências Estadual e Nacional, as conferências territoriais ou regionais, e municipais, deverão ocorrer até 30 de julho de 2017.

§ 1º. A realização de conferências territoriais ou regionais, e municipais, deverá ser comunicada pelos seus organizadores à Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º. Os organizadores das conferências territoriais ou regionais, e municipais, que tiverem atendido a disposição do § 1º deste Artgo terão prazo até 5 de agosto de 2017 para depositar, junto à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, o rol de propostas aprovadas e a lista de delegados eleitos para participar da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.”

Art. 4º. O Art. 4º da Resolução SEDPAC nº 4/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As conferências livres poderão ocorrer no período compreendido entre 16 e 30 de julho de 2017, e seus organizadores terão prazo até 5 de agosto de 2017 para depositar, junto à Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o rol de propostas aprovadas.”

Art. 5º. O Art. 8º da Resolução SEDPAC nº 4/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. As despesas com a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão custeadas com recursos orçamentários da SEDPAC, e restritas aos custos de traslado dos delegados e participantes entre a chegada em Belo Horizonte e o local da Conferência, à hospedagem e à alimentação no período.”

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Nilmário de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

18 963230 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

ATOS DE APOSENTADORIA

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/06/2016, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Eleno Eustaquio de Carvalho, MASP 226.669-0, CPF 157.355.086-87, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG. O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/10/2016, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Ronaldo de Almeida Cruz, MASP 235.551-9, CPF 195.270.636-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG. O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Claudia de Paula Machado Damas, MASP 262.268-6, CPF 503.195.666-68, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível V, Símbolo APOL5, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Carlos Roberto da Silva, MASP 275.830-8, CPF 541.111.296-68, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/01/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, José Francisco de Bessas, MASP 276.044-5, CPF 463.759.376-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/10/2016, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Sérgio Ribeiro Duarte, MASP 276.275-5, CPF 597.663.526-15, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Celio Henrique Nogueira Larcher, MASP 281.152-9, CPF 514.800.856-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Antunes de Siqueira Santana, MASP 288.255-3, CPF 245.412.496-34, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, Código ANPOL, Nível V, Símbolo ANPOL5, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013,

<p>MINAS GERAIS</p> <p>Diário Oficial dos Poderes do Estado</p> <p>Criado em 06/11/1891</p>
<p>Governo do Estado de Minas Gerais</p>
<p>GOVERNADOR</p> <p>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</p>
<p>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <p>MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA</p>
<p>SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL</p> <p>TANCREDO ANTÔNIO NAVES</p>
<p>SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO</p> <p>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</p>
<p>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS</p> <p>GUILHERME MACHADO SILVEIRA</p>
<p>DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</p>
<p>SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL</p> <p>Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes</p> <p>Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde</p> <p>CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG</p>
<p>Diretoria de Produção do Diário Oficial</p> <p>Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479</p>
<p>Diretoria de Atendimento</p> <p>(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086</p> <p>E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br</p>
<p>Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br</p>